



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

## REQUERIMENTO Nº 506/2018

Maringá, 09 de abril de 2018.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, de forma detalhada, se a Administração Municipal tem cumprido as obrigações inerentes ao Poder Público as quais estão previstas na Lei n. 9.699/2014, que torna obrigatória a vacinação contra a hepatite tipo B para os profissionais de salões de beleza, na forma que especifica, bem como se o Poder Executivo tem fiscalizado o cumprimento das normas constantes da referida lei cujos destinatários sejam particulares. Em caso positivo, decline de que forma tem sido a atuação do Município com vistas ao cumprimento dessa lei, enviando relatórios e demais documentos comprobatórios dessa atuação, e, em caso negativo, decline os motivos e quais medidas serão adotadas para dar execução à lei referida.

Atenciosamente, Vereador Homero Marchese.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder.**



Documento assinado eletronicamente por **Arthur de Almeida Boer e Melo, Assessor Parlamentar**, em 11/04/2018, às 14:18, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0085636** e o código CRC **B0D77580**.